

PROCESSO: 2024-388

UNIDADE DEMANDANTE: ...

ASSUNTO: Aquisição de Bens e Material Permanente [Ata Registro de Preço]

DECISÃO Nº 77/2025

1. Trata-se de análise da conduta do fornecedor ARIANE MENDES ROCHA, CNPJ n.º 48.199.956/0001-90, contratado por meio da Ata de Registro de Preços nº 09/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 53/2025, cujo objeto é a formação de registro de preços objetivando à futura e eventual aquisição de purificadores de água e filtros (refis), especificados nos itens 1 e 2 do Termo de Referência.
2. Constatou-se, por meio da Manifestação (id H10076) da fiscalização, que o fornecedor deixou de entregar o objeto dentro do prazo estabelecido. Por pertinente, atestou que a Nota de Empenho n.º 2025/33, teve o recebimento confirmado pelo fornecedor em 04 de fevereiro de 2025, marco inicial da contagem do prazo de 30 dias para a entrega. Entrementes, em 06 de março, após decorrido o prazo contratual, adveio solicitação de dilação do prazo até 04 de abril, o que restou deferido, todavia, ainda assim, o objeto contratado não foi entregue.
3. O feito foi instruído, constando no mesmo manifestação da DILOG (id H10342).
4. Dito isso, dadas as informações contidas nos autos, **ACOLHE-SE** a manifestação da DILOG (id H10342) para determinar o imediato **cancelamento do registro de preço do fornecedor ARIANE MENDES ROCHA, CNPJ n.º 48.199.956/0001-90, da Ata de Registro de Preços nº 09/2025**, com abertura de procedimento para apuração de eventual responsabilização da contratada, pelo descumprimento contratual e prejuízos à Administração Pública.
5. Outrossim, autorizo o chamamento de fornecedor integrante do cadastro de reserva como forma de atendimento da demanda do Tribunal.
6. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Logística para a adoção das medidas necessárias.
7. À Secretaria de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos – **SEAPO** para a publicação desta decisão no Diário da Justiça.
8. Cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.

Data e assinatura eletrônicas.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela XZPB.Q5TG.ZSOH.SQLW



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 06/05/2025 às 16:59:56.